

São Paulo, 15 de outubro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: RETIRADA DAS LIXEIRAS – 19/OUT/2015

Atendendo à Legislação de Segurança de Incêndio do Corpo de Bombeiros necessária para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), ainda, o aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 23/04/2015, **informamos que a partir de 19 de outubro de 2015, serão retiradas as lixeiras instaladas nas antecâmaras dos andares.**

Os moradores deverão levar o lixo dos apartamentos e depositarem diretamente nos containeres instalados no subsolo de forma separada, ou seja, LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL cada qual no container correspondente conforme identificação.

Solicitamos a todos que orientem os ocupantes das suas respectivas unidades para a necessária separação do lixo colocando o lixo orgânico em sacos apropriados, bem fechados e lacrados, o restante devem ser limpos e também colocados em sacos plásticos apropriados.

Abaixo segue tabela com a classificação:

MATERIAIS RECICLÁVEIS

METAL	PAPEL	PLÁSTICO	VIDRO
Latas, panelas s/ cabo, fios, Arames, pregos, parafusos; Canos de cobre, ferro, zinco, Chapas metálicas e alumínio, Bronze e outros metais.	Jornais e revista, caixa de de papelão, cadernos, caixas de ovos, formulários, listas Telefônicas, envelopes, papel De rascunho, de embrulho e De escritório, embalagens Tipo longa vida.	Garrafas plásticas, brinquedos Embalagens de alimentos e de Produtos de higiene, limpeza, Baldes, bacias, tubos de PVC, Potes de iogurte e margarina, Sacos e sacolas de copos Descartáveis, isopor, etc.	Garrafas de vidro, potes de Alimentos e de produtos de Higiene, frascos de perfume e De limpeza, copos, jarras e Frascos de vidro.

MATERIAIS NÃO-RECICLÁVEIS

Vidros Planos, espelhos, lâmpadas, tubos de TV e vídeo, cerâmica, pirex e porcelana. Pilhas e baterias (devolvê-las ao revendedor – Lei Municipal 13.719/04)	Carbono, fotografias, fax, etiquetas Adesivas, fita adesiva e fita crepe. Papel higiênico, papel toalha e guardanapos de papel usados e papéis plastificados, metalizados e parafinados.	Cabos de panela, tomadas e embalagens de biscoitos e de balas. Clipes, esponjas de aço e grampos. Remédios vencidos e embalagens de medicamentos e de produtos químicos. Embalagens de óleo lubrificante.
--	--	---

Contamos com a colaboração de todos,

Atenciosamente.

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK
José Geraldo Borges Folino- Síndico

